



# Estado da Paraíba Governou Municipal Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 240/2024- Segunda-Feira, 02 de dezembro de 2024–Tiragem 50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Juru  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA  
Nº 098/2024

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DIRETORES, DIRETORES ADJUNTOS, COORDENADORES DE ÁREA E COORDENADORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURU/PB.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 41, Inciso III, Alínea "a" da Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2022.

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, insculpidos no caput do art. 37, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Meta 19 do Plano Municipal de Educação – PME, lei n.º 555/2015, de 22 de junho de 2015, a lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a lei n.º 716/2022, de 22 de agosto de 2022 e o que determina o decreto municipal nº 087/2022, de 25 de agosto de 2022 nº 087/2022, de 25 de agosto de 2022.

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação de Processos Seletivos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação de

Processos Seletivos acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar todas as atividades necessárias ao bom andamento de certames e seleções a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Juru.

Parágrafo Único. A Comissão Especial ora nomeada é soberana e possui autonomia para deliberar sobre todos os aspectos que, por acaso, não estejam previstos em editais e outros instrumentos normativos que visem instruir certames e seleções.

Art. 3º. Ficam designados para compor a Comissão Especial os seguintes servidores:

I – Luciene Alves da Silva Veras, professora efetiva, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 222, representante da Secretaria Municipal de Educação.

II – Cassiano Severino da Silva, servidor comissionado, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 1781, representante da Secretaria Municipal de Administração.

III – Joseildo Rodrigues de Medeiros, servidor comissionado, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município de Juru, OAB/PB 24.902, matrícula 1767, representante da Procuradoria Jurídica.

IV – Jaqueline Trindade de Souto Silva, representante da Assessoria Educacional - Foco Consultoria.

V - Lílian de Sousa Farias, professora efetiva, ocupante do cargo de Supervisora, matrícula nº 1081, representante do Conselho Municipal de Educação - CME.

VI – José Alexandrino Gomes, professor efetivo, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº 0135, representante do Conselho CACs FUNDEB.

§ 1º. A Comissão Organizadora, Constituída para o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Diretores, Diretores Adjuntos, Coordenadores de Área e Coordenadores Escolares da Rede Municipal, será presidida pela Secretária Municipal de Educação, que deverá proceder com todos os atos necessários para a realização e bom andamento de certames e seleções a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Juru/PB.

§ 2º. A Comissão Especial somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros.

§ 3º. As decisões da Comissão Especial serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo à Presidente o voto de desempate, quando necessário.



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

**Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 240/2024- Segunda-Feira, 02 de dezembro de 2024–Tiragem 50**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 29 de novembro de 2024.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 099/2024**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR a Senhora MÁRCIA ANDRÉIA DE SOUSA, CI/RG nº 3.756.004 SSSD/PB, CPF/MF nº 701.479.824-30, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - EXONERAR o Senhor, GERSIVAL PEREIRA DA CONCEIÇÃO, CI/RG nº 63.727.782-X-SSP/PB, CPF/MF nº 094.959.684-10, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CEMITÉRIO, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 3º - EXONERAR, o Senhor, GUILHERME MARQUES SILVÉRIO, CI/RG nº 4.778.403-SSD/PB, CPF/MF nº 720.572.274-80, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 4º - EXONERAR o Senhor, GUILHERME BARBOSA MEDEIROS, CI/RG nº 57.723.702-0 SSP/SP, CPF/MF nº 389142908-83, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CEMITÉRIO, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 5º - EXONERAR, a Senhora LUCIANA RAMOS OLIVEIRA, CI/RG 3.529.101 SSSD/PB, CPF/MF nº. 081.368.614-80, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, Símbolo DAS-2, com

lotação na Secretaria de Educação deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 6º - EXONERAR, o Senhor GUTEMBERG EUFRASIO DA SILVA, CI/RG nº 56026589 SSP/SP, CPF/MF nº 067.534.714-99, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITARIO, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de, com lotação na Secretaria de Educação deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 7º - EXONERAR, a Senhora IZABELLA EMANUELLE LEITE, CI/RG 2.640.294 SSSD/PB, CPF/MF nº. 044.333.724-12, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INSPETORIA TÉCNICA DE ENSINO, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Educação deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 8º - EXONERAR, o Senhor, RENATO HONORATO ALVES, CI/RG nº 8792340-SDS/SP, CPF/MF nº 099.721.144-06, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 9º - EXONERAR, o Senhor JULIO CESAR RAMOS DA SILVA, CI/RG nº 32.037.004-5 SSSD/PB, CPF/MF nº 272.742.008-01, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PRAÇAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, Símbolo DAS-2, com lotação Secretaria de, Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 10º - EXONERAR, o Senhor GILVAN GONZAGA VICENTE, CI/RG nº 1187253 SSP/PB, CPF/MF nº 797.925.964-53, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 31 de novembro de 2024.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 100/2024**



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

**Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 240/2024- Segunda-Feira, 02 de dezembro de 2024–Tiragem 50**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, combinado com o Art. 93, inciso V, da Lei Municipal nº 333/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juru);

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de "Licença Prêmio" correspondente ao período averbado entre 17 de fevereiro de 2014 e 17 de fevereiro de 2024; o servidor VALDEMIR SOUZA MAGALHÃES, motorista, lotado na Secretaria Municipal De Infraestrutura..

Parágrafo Único: a "Licença Prêmio" de que trata este artigo, terá início no dia 01 de dezembro de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2024.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Juru**  
**(Casa de Antônio Luiz Leite)**

**PORTARIA N.º 011/2024**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III, do Artigo 17, III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor PEDRO CIRILO NUNES NETO, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 8.647.503 SDS/PE e portador do CPF nº 076.344.954-76, residente e domiciliado na Rua Arlinda Pessoa da Silva, s/n, São Sebastião, Juru/PB, CEP. 58.750-000, para exercer o cargo efetivo de VIGILANTE, aprovado no concurso público através do edital nº 001/2022, sendo classificado em 1º lugar, de acordo com a Lei vigente.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2024.

Ivaldo Ferreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal